

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 279/XIII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE INICIE URGENTEMENTE OPERAÇÕES DE DESASSOREAMENTO DO PORTO DA PÓVOA DE VARZIM E PROMOVA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ENCONTRAR SOLUÇÕES DURADOURAS PARA O PROBLEMA DO ASSOREAMENTO EM VÁRIOS PORTOS NACIONAIS

O mar e a pesca estão desde antanho umbilicalmente ligados à identidade da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde. A indústria de conservas, a construção e reparação navais, as atividades marítimas de recreio e o apoio à pesca em terra - prestado principalmente por mulheres - fazem parte integrante da vida económica e social desta que é uma das maiores comunidades piscatórias do país.

O porto da Póvoa abriga centenas de embarcações de pesca costeira e de recreio. Na marina poveira, todos os anos atracam mais de meio milhar de embarcações estrangeiras que transportam turistas dos mais variados pontos do globo, dinamizando as economias poveira e vilacondense.

À semelhança de outros portos no país, principalmente a norte, desde há vários anos que o porto da Póvoa vê minimizado o seu potencial económico devido ao fenómeno do assoreamento.

O caso do porto da Póvoa é grave. Diariamente, no fluxo de entrada e saída das embarcações, o perigo é eminente. A qualquer momento, as dificuldades causadas pela cíclica acumulação de inertes sob as águas do porto, e o esforço a que as embarcações e

peçoas são submetidos para se desviarem deles, constituem um elevado risco, potencial causador de destruição dos barcos, ferimentos e morte. O risco e o ponderado acautelamento dos bens materiais e das vidas dos pescadores obrigam a que o fluxo portuário seja parado.

Estas paragens forçadas, que poderiam ser evitadas com uma dragagem executada na época certa, condicionam negativamente o trabalho e o rendimento dos pescadores e suas famílias. Além dos constrangimentos causados à pesca, as paragens interrompem o calendário das embarcações de recreio e afastam visitantes que pretendam atracar na marina.

Os utilizadores do porto da Póvoa de Varzim, principalmente pescadores e pequenos armadores, mas também as associações de promoção da segurança, têm-se queixado, debalde, desta situação.

As dragagens de manutenção que ocorreram recentemente, após repetidos apelos, foram insuficientes, tanto pela quantidade de inertes dragados, como pelo resultado final. A última, iniciada ainda no Governo PSD/CDS, deveria ter acabado em dezembro de 2015. Terminou em março de 2016 e foi, na opinião de quem faz uso do porto, claramente insuficiente. A presença excessiva de inertes continua a colocar problemas de segurança aos pescadores. Aos dois metros de vaga, por razões de segurança, o capitão do porto vê-se frequentemente obrigado a ordenar a proibição de navegação, impedindo a saída para o mar e a descarga do pescado.

Por terem acontecido em pleno inverno, as operações de dragagem foram frequentemente interrompidas devido às más condições meteorológicas. Dragando dois dias e parando trinta, por causa do mau tempo, é natural que a areia regressasse ao porto com a maré. Como se constata, o período em que as dragagens ocorrem, que deverá ser nos meses de verão, é de vital importância para a sua eficácia.

Além das paragens forçadas pelo defeso para algumas espécies; da impossibilidade de renovação da frota, fomentada pela Política Comum de Pescas; das dificuldades no preço de venda do pescado em primeira venda; da exploração a que são sujeitos pelas condições impostas pela grande distribuição - os pescadores da região vêm-se enormemente afetados por mais este problema.

Cansados dos apelos que têm feito a vários governos para que o problema seja resolvido, muitos mestres começam a optar por atracar as suas embarcações nos portos da Galiza, lembrando que só faz sentido que o Estado lhes exija o pagamento de impostos e taxas se lhes forem garantidas condições de segurança nos portos onde trabalham.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Inicie, urgentemente, operações de desassoreamento do porto da Póvoa de Varzim, de modo a que estas sejam concluídas antes do início do inverno de 2016.
2. Promova, em conjunto com cientistas, comunidades piscatórias e associações de promoção de segurança no trabalho marítimo, a realização de estudos para encontrar soluções duradouras para o problema do assoreamento nos diversos portos de pesca nacionais onde o problema ocorre.

Assembleia da República, 28 de abril de 2016.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,